

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0000454-9

SAS - IQ

EDITAL nº: 024/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFCV

MODALIDADE: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

CAPACIDADE: 120 vagas

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 024/SMADS/2024, para celebração do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFCV, na Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA**, no Distrito de Cidade Líder, recebemos duas propostas, a saber: **Instituto Dalva Rangel**, CNPJ 16.651.882/0001-95, e **Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais - JUNTOS**, CNPJ 48.492.391/0001-35, com a respectiva análise:

A **OSC Instituto Dalva Rangel**, apresentou o Plano de Trabalho com 74 páginas numeradas, contendo dados do serviço em conformidade com o Edital, e em Sessão Pública, apresentou complementação com indicação do imóvel. No Plano de Trabalho, apresentou identificação da proponente, curriculum, com os registros da OSC, as parcerias com o Poder Público, e relacionou os serviços executados por ela. Item 3. **DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DE PARCERIA**, a proponente demonstra conhecimento quanto às características do serviço, de acordo com as normativas vigentes. Nesse item apresenta ainda dados sobre objeto do edital, dados e gráficos do Distrito de Cidade Líder (índice populacional, dados demográficos, evolução dos empregos formais, renda média). Item 4. **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO**, a proponente transcreve exatamente como se apresenta no artigo nº 116 da IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019. Item 5. **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**, a proponente informa que os parâmetros serão os indicados nas legislações pertinentes, bem como nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais. Apresenta em tabela os indicadores qualitativos, divididos em quatro dimensões (estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; produtos e resultados e recursos humanos), com metas e formas de cumprimento, e uma outra tabela com o cronograma para o cumprimento, estando de acordo com o edital e normativas vigentes. Item 6. **DETALHAMENTO DA PROPOSTA**, 6.1. **PÚBLICO ALVO**, descreve o público de acordo o Edital de chamamento. 6.2. **INFORMAÇÕES SOBRE AS INSTALAÇÕES**, a proponente fez indicação de um imóvel nas mediações do Distrito de Cidade Líder, com área de 398 m², sendo 248 m² de área construída. Foi apresentado um relatório fotográfico, sendo um sobrado com salas, rampa de acesso, banheiros, área de convivência com grama sintética e tela protetora, cozinha e banheiros. Informam as quantidades e qualidades das provisões de infraestrutura, recursos físicos e materiais, necessários para execução do serviço, e informa que o imóvel prevê salas para atendimento individualizado, sala para atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade limpeza e acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 6.3. **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, nesse item demonstra caráter público na execução do serviço, demonstra ações que atendem as premissas do SUAS, garante inclusão e equidade dos usuários e ações com a centralidade na família. 6.4. **FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA**, descreve de acordo com Edital. 6.5. **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS**, informam que as intervenções serão planejadas e construídas com a participação dos usuários, considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Apresenta quadro com atividades, metodologia e periodicidade. Descreve as ações nas dimensões trabalho no território e trabalho com profissionais, e um quadro com ações do trabalho social e socioeducativo. Informam que as ações descritas estão relacionadas com os objetivos do serviço e os compromissos pactuados com as famílias e indivíduos

no Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF e no Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, assim o item também está a contento. 6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, informam que o monitoramento será feito de forma processual, contínua e cumulativa. Apresenta também que o processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, e que utilizaram os instrumentais vigentes e disponibilizados por SMADS. Informam que monitoram a frequência diária dos usuários e famílias nas atividades coletivas, através das listas de presença e que fará registro, a produção e organização da informação sobre a gestão do serviço, as ações desenvolvidas e os processos de trabalho. 6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS, proponente usa como referência o Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF, reconhecendo as famílias como sujeito de direitos e como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros. 6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL, apresenta conhecimento do território, relaciona serviços públicos, privados e sociais, e informa como se dará as ações na articulação desse território. Informa também que haverá atuação em rede no território, e participação de espaços de defesa de direitos, como conferências, fóruns e conselhos de direitos. 6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADOS POR SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES. Apresentam 1º quadro com os cargos, escolaridade, quantidade e carga horária. Item 6.9.1 Apresentam 2º quadro, especificam o cargo, carga horária, habilidades, atribuições e competências; Item 6.9.2. Apresentam 3º quadro, especifica a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas. Todos apresentados em consonância com o Edital de Chamamento e Portarias vigentes. Item 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA, a proponente apresenta Previsão de Receitas e Despesas de acordo com o Edital, com valor de repasse sem isenção de cota patronal no valor total de R\$ 59.058,17 (cinquenta e nove mil, cinquenta e oitenta reais e dezessete centavos), sendo previsto R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de aluguel. Não apresenta contrapartidas, nem despesas a serem rateadas. Solicita verba de implantação no valor R\$ 5.000,00, e justificam que será destinado as adequações do espaço físico, aquisição de bens materiais e insumos para implantação.

A OSC **Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais – JUNTOS**, apresentou Plano de trabalho com 51 páginas numeradas e com Anexo Único – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, em 7 páginas, contendo dados do serviço em conformidade com o Edital. Apresentou identificação da proponente, trajetória da OSC na experiência socio territorial. Item 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, a proponente faz uma breve apresentação da realidade do território de instalação do serviço, e sucinto conhecimento quanto às características do serviço. Item 4. DESCRIÇÃO DAS METAS E SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO, a proponente transcreve exatamente como se apresenta no artigo nº 116 da IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Item 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, a proponente apresenta quadro, com as dimensões, metas e formas de cumprimento, porém não informa número de atendidos conforme Edital de Chamamento e não informa os parâmetros indicados para as dimensões, conforme consta no artigo nº 116 da IN nº 03/SMADS/2018. Item 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA, 6.1. PÚBLICO ALVO, descreve o público de acordo com o Edital de chamamento. 6.2 INFORMAÇÕES SOBRE AS INSTALAÇÕES, a proponente fez a indicação de um imóvel próprio municipal nas imediações do Distrito de Cidade Líder, informam que o mesmo possui acessibilidade para pessoa com deficiência e laudo do Corpo de Bombeiros. Informam também, que o imóvel necessita de manutenção sendo de responsabilidade da Prefeitura de São Paulo. Cabe ressaltar, que a reforma desse mesmo imóvel se iniciou através de Emenda Parlamentar, e ainda não foi concluída devido falta de recursos, estando esse imóvel hoje inacabado. Ainda assim, a OSC descreve a provisão de infraestrutura e recursos físicos e materiais, em quantidade, conforma previsto em Edital para execução do serviço, e informa que seguirá os padrões discriminados conforme legislações, normas e portarias vigentes. Porém, não informa a qualidade das instalações, no qual as legislações vigentes prevê a instalações sanitárias com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade,

salubridade, limpeza. 6.3. VINCULAÇÃO DAS AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS- LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSPARENCIA DE RENDA, nesse item demonstra caráter público na execução do serviço, mas não demonstra ações que atende as premissas do SUAS e ações com a centralidade na família. 6.4. FORMA DE ACESSO DOS USÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA, descreve de acordo com Edital, e descreve nesse item a operacionalização do serviço: funcionamento, demanda e matrícula ou desligamento. 6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS, mencionam o Caderno de Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no processo e metodologia. Detalha as atividades por grupos, sendo faixa etária de 6 a 11 anos e de 12 a 14. Apresenta quadro descritivo, dividido entre pelo trabalho social, socioeducativo e aquisição dos usuários. Apresenta também propostas de oficinas (metodologia, periodicidade, conteúdos programáticos e cronograma), sendo elas: capoeira, musicalidade, grafite, informática e dança. Não fica evidente como se dará o planejamento das ações, com a participação dos usuários e família, e não apresenta os compromissos que serão pactuados com os usuários e suas famílias no Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e no Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF. 6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, informam que o monitoramento será feito de forma processual, continua e cumulativa. Apresenta também que o processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, e que utilizaram os instrumentais vigentes e disponibilizados por SMADS. Informam que avaliação dos resultados acontecerá por meio de análise realizada pelos profissionais do serviço contando com a participação conjunta dos usuários e seus familiares, e os registros em virtude do trabalho socioeducativo serão apresentados em Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, com periodicidade mensal, quadro situacional e relatório mensal. E informam também que mensalmente irão apresentar o Ajuste Financeiro Mensal através dos instrumentais disponibilizados por SMADS. 6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DOS TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS, apresenta os objetivos gerais e específicos do serviço, e detalham as atividades que serão desenvolvidas com as famílias a fim de alcançar os objetivos. Estando esse de acordo com o Edital e Legislações Vigentes. Item 6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL, apresenta conhecimento do território, relação de parceiros e voluntários existentes, porém não informa como se dá as ações de articulação, e a participação de espaços de defesa de direitos, como conferências, fóruns, e conselhos de direitos. 6.9 DETALHAMENTO DOS RECURSO HUMANOS DA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADOS POR SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES apresentam 1º quadro com função, carga horária semanal e quantidade. Item 6.9.1. Apresentam quadro especificam a função, o número de profissionais, jornada de trabalho, vínculo trabalhista, formação e habilidades, atribuições e competências. Item 6.9.2. Não apresenta como se dará a distribuição dos profissionais na execução do serviço, apenas transcreve o perfil de cada profissional, atribuição e carga horária. Não apresenta o Plano de Trabalho conforme Minuta do Edital de Chamamento. Item 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA, a proponente apresenta Previsão de Receitas e Despesas de acordo com Edital, com valor de repasse sem isenção de cota patronal no valor de R\$ 49.974,13 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quadro reais e treze centavos). Apresenta contrapartidas de bens no valor de R\$ 71.440,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Apresenta despesas a serem rateadas, sendo o Custo Direto, item 1.3 – Encargos Sociais e Trabalhistas de Recursos Humanos (FGTS, PIS e INSS) com os serviços NCI Juntos com Arte e Vida, CCA Keralux, NCI Energia, NCI Força Jovem, CCA Juntos I, CCA Juntos Parque Savoy e CJ Juntos IV. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00, e não justifica sobre o uso. Considerando que a Comissão de Seleção em análise do Plano de Trabalho, identificou itens incompletos e em desacordo com o Edital de Chamamento e Legislações Vigentes, que comprometem a execução do serviço, avaliamos o grau de adequação da mesma, sendo considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau **SATISFATÓRIO** de adequação, fica a proponente **INSTITUTO DALVA RANGEL**, considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 02 de abril de 2024.


Cristiane Chaves da Silva Pimenta
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Juliana Lima
Titular da Comissão de Seleção


Laura Maria Lima
Titular da Comissão de Seleção